

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEDEF-CAU/ES**

DATA	<b>13 DE JUNHO DE 2019</b>	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	<b>VITÓRIA-ES</b>		

PARTICIPANTES	Giedre Ezer da Silva	Coordenadora
	João Marcelo de Souza Moreira	Coordenador-adjunto
	Giovanilton André Carretta Ferreira	Membro
ASSESSORIAS	Sabrina Moura Rodrigues Carneiro – Ensino e Formação Alan Marcel Melo – Ética e Disciplina	

<b>I. Verificação de quórum</b>	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Eliomar Venancio de Souza Filho justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Giovanilton André Carretta Ferreira.

<b>II. Leitura e aprovação das súmulas da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias da CEDEF-CAU/ES, realizadas em 23 de maio e 06 de junho, respectivamente.</b>	
Encaminhamento	A leitura das súmulas foi adiada para a próxima reunião.

<b>I. Comunicações</b>	
Comunicado	Não houve.

<b>II. Apresentação da pauta e extra pauta</b>	
Encaminhamento	Pauta aprovada sem alterações.

**III. Ordem do dia**

01	Homologações de registros profissionais – Protocolo nº 889064/2019 – A Comissão deliberou por instituir os seguintes procedimentos: encaminhar lista de registros profissionais para verificar se eles estão respondendo alguma denúncia ou processo na CEP-CAU/ES. Só serão enviados para homologação os registros deferidos até uma semana antes da realização da reunião.
02	Inclusão de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho: - Protocolo nº 878707/2019 - Jully da Silva Rocha (CAU nº A115634-9); - Protocolo nº 880136/2019 - Raphael Melo Borges (CAU nº A58797-4). Aprovados pela comissão.
03	Protocolo nº 849904/2019 - Elaboração de relatório referente à visita dos alunos do Centro Universitário São Camilo. Preenchidos os tópicos restantes.
04	Protocolo nº 867593/2019 – Elaboração de relatório referente à visita dos alunos da Faculdade América. Preenchidos os tópicos restantes.



05	<p>Definição de datas, conselheiros e temas para as visitas às IES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Protocolo nº 874671/2019 – UVV;</li><li>- Protocolo nº 874677/2019 – UNESC E IFES;</li></ul> <p>Elaboração da deliberação nº 21/2019 para os eventos da UVV e UNESC E IFES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Protocolo nº 857543/2019 – PITÁGORAS GUARAPARI</li><li>- Protocolo nº 879521/2019 – SALESIANO;</li><li>- Protocolo nº 879527/2019 – REDE DOCTUM.</li></ul> <p>O restante será definido nas próximas reuniões.</p>
06	<p>Protocolo nº 874995/2019 – Reconhecimento de curso – Faculdade Vale do Cricaré. Elaborar o ofício perguntando sobre o processo de reconhecimento e informar sobre o cálculo de tempestividade. Giedre</p>
07	<p>Deliberação nº 28/2019 - CEF-CAU/BR - Orientação quanto a premiações de Trabalhos Finais de Graduação pelos UFs. Mandar por e-mail a Deliberação para os conselheiros participantes da CEDEF-CAU/ES</p>
08	<p>Protocolo nº <b>853885/2019</b> – Consulta à CEDEF-CAU/ES - Dúvidas referentes às anotações de pós-graduações: Mestrado <i>Scripto Sensu</i> em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional – Deliberação nº 22/2019 – CEDEF-CAU/ES</p>
09	<p><b>PROCESSO Nº 208/2015</b> <b>DENUNCIANTES: Fiscalização.</b> <b>DENUNCIADA: Kátia Galon.</b> <b>FATO DENUNCIADO:</b> A denunciada é acusada de emitir 124 RRTs no município de São Gabriel da Palha, onde ocupa o cargo de analista de projetos na Prefeitura. <b>TIPIFICAÇÃO: Regras 5.2.5 e 5.2.13</b> <b>ANDAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Denúncia enviada ao Presidente em 01/12/15;</li><li>• Relatora Mônica Fittipaldi Binda designada em 19/09/17;</li><li>• Parecer de admissibilidade aprovado em 24/10/17;</li><li>• Denunciada intimada em 25/04/18;</li><li>• Defesa juntada em 08/05/18;</li><li>• Relatora Maria de Lourdes designada em 10/07/18.</li><li>• Processo devolvido para designação de novo relator;</li><li>• Parecer jurídico sobre eventual prescrição solicitado em 03/04/2019.</li><li>• Conselheiro Giovanilton designado relator em 13/06/2019;</li><li>• <b>Intimar para alegações finais.</b></li></ul> <p>A comissão deliberou por instituir o seguinte procedimento neste caso e análogos: 1 – Enviar deliberação ao conselho diretor sugerindo a elaboração do procedimento abaixo: Enviar ofício ao secretário da pasta responsável pelo setor de aprovação de projetos e ao Prefeito, instruindo e orientando acerca da denúncia protocolada, bem como a dificuldade na apuração dos fatos, especialmente em relação às pessoas e reuniões que aprovaram os referidos projetos. Ressaltando que se trata de uma denúncia comum e que deve ser veementemente combatida por todos os envolvidos.</p>



<b>10</b>	PROTOCOLO 890112/2019 - Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
<b>13</b>	<b>Outros Assuntos:</b>

Conselheiros titulares:

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA  
Membro

Assessorias da Comissão:

Sabrina Moura Rodrigues Carneiro  
Ensino e Formação

Alan Marcel B.S. Melo  
Ética e Disciplina